



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLÉ 30/2015

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**LEI 2.614, DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Em, 12 / 03 / 2015
N.º 7227 Pág. C12

_____ Caderno:
A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infra-Estrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.078 -	Pavimentação Poliédrica - Distrito Alto Porã		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01000	38.000,00
TOTAL			38.000,00

Art.2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior ficam o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

15.003.15.451.0024.1.011 -	Serviços de Controle, uso e Segurança do Tráfego em Vias Urbanas		Valor
4.4.90.51.00 612 -	Obras e Instalações	01000	38.000,00
TOTAL			38.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (10/3/2015).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal